



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0141/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001454/15

Relator: Deputado *João Peneiro*

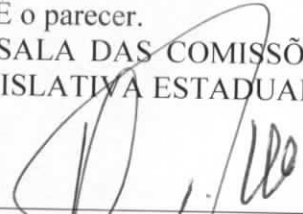
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 79/15, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Cunha, que considera de Utilidade Pública o INSTITUTO QUINTAL CULTURAL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua A, nº 112, Conjunto Flamboyant, Bairro Serraria, Maceió /Alagoas. Fundada em 10 de julho de 2010.

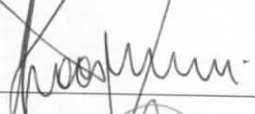
Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de outubro de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR

